



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n° 631/2021– SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 21 de dezembro de 2021.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS

Para: Setor de Convênios - SEPDE

Assunto: Elaboração de aditivo para o Termo de Colaboração n.º 002/2020 com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas.

Tendo em vista que o prazo do Termo de Colaboração n° 002/2020 com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, expira dia 31 de dezembro de 2021, solicito elaboração de aditivo de prazo, pelo período de mais 12 meses, encerrando assim no dia 31 de dezembro de 2022, para garantirmos o acolhimento em instituição de longa permanência para idosos de ambos os sexos, independentes e/ou com algum grau de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e/ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A despesa total será no valor de R\$ 313.632,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e seis reais). A despesa referente a esse aditivo sairá da rubrica de n.º 335085 Contrato de Gestão – Manutenção e Acolhimento a Idosos – 04.01.08.241.0042.2156, do orçamento do ano de 2022.

A gestora segue sendo a senhora Viviana Saueressig Ungaretti.

Segue em anexo, novo plano de trabalho e documentação necessária para tal renovação.

Atenciosamente,

Mariza Pereira Ramos
Coordenadora Setor de
Captação de Recursos e
Convênios - SEPDE
22/12/21

Gerusa
Gerusa Silveira da Silva
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

RSO